PORTARIA Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de gratificação de 50% à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 60 da Lei Municipal nº 1.905, de 13 de maio de 2010, que autoriza o Diretor de Previdência a conceder, por ato administrativo, gratificação de até cinquenta por cento sobre os vencimentos dos servidores;

Considerando, ainda, que a servidora tem executado funções além daquelas previstas no Anexo II da Lei Municipal nº 1.905/2010, como a Compensação Previdenciária (COMPREV), Solicitações e Envios de Extratos Bancários, Transcrição de Portarias, entre outras,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento da servidora **LARISSA SANTOS MEDINA,** inscrita no CPF sob o nº 132.341.766-47, portadora do RG MG-19.711.454, fundamentada no Art. 60, III da Lei Municipal 1.905/2010, em razão da sujeição a maior grau de responsabilidade, dedicação por tempo integral e comprovada distinção no desempenho de suas atribuições.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado 21/02/2022
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021